



Prefeitura de Joinville

ATA DE REUNIÃO SEI Nº 9520458/2021 - SED.UAC

Joinville, 15 de junho de 2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE – SC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, na sala virtual de reuniões do Skype, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Educação de Joinville que contou com a presença de Palova Santos Balzer, Dayane Clock Luiz, Fabia da Silva Palma, Elisa Bratti Coelho, Bruna Daniela D. L. Landmann, Ana Maria Alves de Carvalho, Patrícia Luciene de Carvalho, Julcimara Trentini, Juliane Edinéia R. F. R. P. Tonet, Rosana Letícia Florêncio, Roberta Sellmer Pereira, Mariana Elisio, Nayara Reder, Fabiana Langer. Estavam presentes também as assessoras técnicas deste Conselho Ana Karina de Oliveira e Cleidi Retzlaff. **Faltas Justificadas:** Tatiana Alessandra T. Jahn, Ivan Ferreira de Araújo, Luciana Gutzmer Cagneti, A reunião foi presidida pela conselheira/presidente Fabia da Silva Palma, que iniciou os trabalhos saudando os presentes. **Pauta:** **1. Eleições 2020:** Informado que conforme determinado pela Legislação Eleitoral 2020, o Conselheiro Ivan Ferreira de Araújo está temporariamente afastado de sua função neste Conselho, pois concorrerá a cargo eletivo nas Eleições 2020. **2. Retomada da Pesquisa realizada pelo CME:** A assessoria do Conselho informou que recebeu até o momento menos de setenta CEIs responderam a pesquisa. Aponta ainda, a Assessora Ana Karina, que será bastante difícil fazer o levantamento das crianças apontadas, pois na elaboração da pesquisa não ficou claro que era para apontar somente os alunos que estavam sem matrícula. Ficou deliberado que a pesquisa ficará ativa até o final de agosto e que será remetido novo e-mail aos proprietários de CEI agradecendo quem já completou a pesquisa, reiterando o objetivo da mesma e apresentando o novo e-mail do conselho, ficou deliberado pelos Conselheiros que assim que a assessoria conseguir depurar a lista de alunos transferidos, deverá ser comunicado ao Conselho Tutelar e para a Secretaria Municipal de Educação e, posteriormente dar um retorno para as Unidades de Ensino de Educação Infantil que responderam a pesquisa. **3. Denúncias recebidas:** As assessoras deste Conselho informaram que estão bastante apreensivas com as denúncias de atendimento irregular das crianças, registraram as assessoras que sentem necessidade de notificar as unidades mesmo que sem fiscalização in loco. Os Conselheiros sugeriram apresentação da notificação por Carta Registrada (AR), porém não há garantia de entrega pois os Correios estão em greve. Foi deliberado então que será habilitado um Whatsapp Comercial com o número de telefone do Conselho. Neste momento há necessidade de notificar somente a “Creche da Tia Jo”, localizada no bairro Vila Nova. Ficou deliberando também que a Conta Comercial do Conselho poderá ser usada para aproximar o Conselho dos proprietários de CEIs públicos e privados. **4. Ações do Comitê da Secretaria de Educação para a Volta as Aulas Presenciais:** A Conselheira Julcimara informou aos presentes que, todos os Grupos de Trabalho (GTs) do Comitê terminaram os textos e estes foram homologados em reunião geral, assim ficando

concluído o texto final. A Conselheira informou que nos próximos dias o Protocolo será apresentado aos Gestores da Rede Municipal de Ensino que deverão criar um plano de ação específico para sua Unidade, considerando o público atendido e suas necessidades específicas. Ficou determinado pelo Comitê que o retorno será gradativo começando pelos alunos do Ensino Fundamental II. Para dirimir as dúvidas dos Conselheiros, será solicitado a Diretora Executiva Vanessa Randig apresentar o Protocolo aos Conselheiros na próxima reunião ordinária ou, poderá ser realizado uma chamada extraordinária. A Conselheira Julcimara irá fazer o contato com a Diretora Vanessa, uma vez que é a representante do Conselho Municipal de Educação no Comitê. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata foi lavrada por mim e se aprovada será assinada pelos presentes. Joinville, dezoito de agosto de dois mil e vinte. Ana Karina de Oliveira, Assessora técnica do Conselho Municipal de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Souza Elisio, Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Langer, Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves de Carvalho, Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Clock Luiz, Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julcimara Trentini, Gerente**, em 17/06/2021, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Reder, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leticia Florencio, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 23:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 18/06/2021, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Luciene de Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 29/06/2021, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Thomazi Bratti Coelho, Usuário Externo**, em 22/07/2021, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 09/08/2021, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9520458** e o código CRC **BE446518**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.117564-3

9520458v3